

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Prova 65 | 2023

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho.

Os alunos que se encontram abrangidos pelo documento Guia para Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames – JNE 2023, emanado pelo Júri Nacional de Exames realizam esta prova, com medidas contempladas nos seus Relatórios Técnico-Pedagógicos, de acordo com a Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro, que altera a Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto, e o Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, e da *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*.

O presente documento dá a conhecer os aspetos relativos à prova oral.

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Este documento deve ser dado a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos. O mesmo deve ser analisado com os alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Objeto de avaliação

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

A avaliação deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

A prova incide em diferentes domínios definidos e aprovados na Estratégia de Educação para a Cidadania desta Unidade Orgânica para o 2.º ciclo do ensino básico e tem por referência a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e os normativos legais em vigor.

Características e estrutura

A prova reflete uma visão integradora de diferentes domínios abordados na disciplina e avalia a capacidade de comunicar oralmente, de organizar o discurso, de argumentar claramente as ideias e de utilizar estratégias para resolver situações problemáticas provenientes de fontes de informação diversas e em diferentes contextos.

A prova envolve a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios abordados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento no 2.º ciclo do ensino básico e consiste na realização de duas atividades de produção oral, cujos temas se inserem nos domínios abordados.

A estrutura da prova caracteriza-se no quadro 1.

Quadro 1 – Estrutura da prova oral.

Momentos	2 momentos
Tipos de atividades	Produção de texto oral / monólogo em sequência/ apresentação de dissertações curtas sobre domínios de Educação para a Cidadania com recurso a estímulos orais, visuais e/ou escritos. <i>Exemplos de atividades:</i> - dar opinião fundamentada sobre temas integrados nos domínios; - mobilizar conhecimentos, argumentando ideias/opiniões sobre situações problemáticas, com/sem guião, com o apoio de um estímulo (visual/ textual).

O júri é constituído por 3 professores: um age como interlocutor e classificador; dois agem apenas como classificadores.

Os domínios de Educação para a Cidadania que constituem objeto de avaliação são os que se apresentam no quadro 2.

Quadro 2 – Valorização dos domínios de Educação para a Cidadania / tipologia e cotações.

Domínios		Tipologia	Cotação (em pontos)
1.º Grupo	Direitos Humanos	Atividade A Produção de texto oral com recurso a estímulos orais/escritos.	45
	Igualdade de Género		
	Interculturalidade		
	Desenvolvimento Sustentável	Atividade B Produção de texto oral com recurso a estímulos orais/visuais.	45
	Educação Ambiental		
Saúde			
Capacidade de análise, de argumentação e de reflexão crítica.			10

CrITÉRIOS gerais de classificação

As classificações são atribuídas de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas nas grelhas criadas para o efeito e resultam da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação.

Não será atribuída qualquer pontuação aos examinandos que revelem total incapacidade de compreensão e comunicação.

Os parâmetros que integram os critérios de classificação da prova oral são os seguintes:

- Âmbito/adequação da resposta ao tema;
- Coesão, coerência e fluência;
- Desenvolvimento temático;
- Diversidade e adequação do vocabulário.

A prova oral é cotada para 100 pontos.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Material autorizado

É permitido o uso de uma esferográfica de tinta azul ou preta e de folhas de rascunho para tomada de notas a facultar pela escola.